LIVRO Nº 036
FL. Nº 466
CONT. Nº 082-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-** E A EMPRESA **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E O GERENCIAMENTO DA BASE DE PRONTIDÃO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS NAS ÁREAS DOS PORTOS ORGANIZADOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 20 dias do mês de abril de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seu Diretor de Meio Ambiente **BRUNO SILVEIRA GUIMARÃES,** portador do RG nº 7.799.429-7 SSP/PR e CPF/MF nº 047.952.949-33, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF n° 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o n° 14.339.508-1 (protocolo principal nº 12.086.637-0), Concorrência nº 018/2014-APPA, devidamente homologado pelo pelo Diretor Presidente da APPA, em 19/09/2014, assina com **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.**, estabelecida na Av. Papa João XXIII, nº 4871-B, Galpão 5, Sertãozinho, Mauá - SP, CEP: 09.370-800, Fone: (11) 4059-9999, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.050.400/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelos Senhores **VALTER CARMONA**, portador da CI/RG nº 7.974.245 SSP/SP e CPF/MF nº 667.077.658-68 e **DANTE POZZI NETO**, portador da CI/RG nº 11.389.494-6 e CPF/MF nº 076.046.778-19 o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual n° 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o Contrato nº 082/2014 - APPA, pelo período de mais 30 (trinta) meses, a partir do dia 22 de abril de 2017, restando fixada a data do término o dia 21 de outubro de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a execução do objeto do contrato, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de R$ 6.926.778,51 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.333904.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 20 de abril de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

BRUNO SILVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

VALTER CARMONA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DANTE POZZI NETO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 7453462-1

ALPINA Briggs

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.050.400/0001-62, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº. 4.871-B, Galpão 05, Bairro do Sertãozinho, Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09370-800; neste ato, representada, nos termos de seus atos constitutivos, por seus diretores, os Srs. Valter Carmona, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.974.245 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.077.658-68, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; e o Sr. Dante Pozzi Neto, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.389.494-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.046.778-19, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo; **nomeia e constitui**, seu bastante procurador, o Sr. **ANDRE LUIS TADEU OLIVO WOLINSKI**, brasileiro, casado, oceanógrafo, portador da cédula de identidade RG nº. 5.108.924-3 IPR/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.693.379-13, com escritório profissional na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 161, Bairro Dom Pedro II, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83203-800, a quem confere os poderes necessários para representar os interesses da Outorgante junto à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, **especificamente**, para assinar junto a esta empresa pública, o Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº. 082/2014, de 03 de outubro de 2014 em nome da outorgante, podendo, para tanto, assinar, receber e solicitar documentos, fazer declarações; enfim, todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, vedado seu substabelecimento. O presente mandato tem validade de 90 (noventa) dias.

22º NOTAS 20.04.2017

22º NOTAS 20.04.2017

São Paulo (SP), 20 de abril de 2017.

ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
CNPJ/MF sob o nº. 04.050.400/0001-62

22º TABELIONATO DE NOTAS
Julia Karen Barreto Gonçalves
Escrevente Autorizada
São Paulo

Colégio Notarial do Brasil
112300
FIRMA 1
1057AA0752078
FIRMA 1
1057AA0752079

22º Notas
ANA PAULA FRONTINI - Tabeliã
22º Tabelião de Notas da Capital / SP
Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.745 – CEP 01401-001 – Jardim Paulista
São Paulo/SP – Tel.: 3056.6766 – 22tabeliaodenotas@gmail.com

Reconheço por semelhança firma sem valor economico
VALTER CARMONA; DANTE POZZI NETO.....
.....
.....
São Paulo, 20 de Abril de 2017
Em test. _____ da verdade.
JULIA KAREN BARRETO GONCALVES
Selo(s): 1057AA0752078 a 1057AA0752079 Valor: R$12,00
Operador: LEDSDS

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A.
Av. Jabaquara, 3060 - 3º andar - Mirandópolis
São Paulo - SP | CEP 04046-500
Fone: +55 11 4059-9999 | Fax: +55 11 4059-9956
ambiental@alpina.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.050.400/0001-62, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº. 4.871-B, Galpão 05, Bairro do Sertãozinho, Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09370-800; neste ato, representada, nos termos de seus atos constitutivos, por seus diretores, os Srs. Valter Carmona, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.974.245 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.077.658-68, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; e o Sr. Dante Pozzi Neto, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.389.494-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.046.778-19, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo; **nomeia e constitui**, seu bastante procurador, o Sr. **ANDRE LUIS TADEU OLIVO WOLINSKI**, brasileiro, casado, oceanógrafo, portador da cédula de identidade RG nº. 5.108.924-3 IPR/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.693.379-13, com escritório profissional na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 161, Bairro Dom Pedro II, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83203-800, a quem confere os poderes necessários para representar os interesses da Outorgante junto à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, **especificamente**, para assinar junto a esta empresa pública, o Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº. 082/2014, de 03 de outubro de 2014 em nome da outorgante, podendo, para tanto, assinar, receber e solicitar documentos, fazer declarações; enfim, todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, vedado seu substabelecimento. O presente mandato tem validade de 90 (noventa) dias.

São Paulo (SP), 20 de abril de 2017.

ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
CNPJ/MF sob o nº. 04.050.400/0001-62

22º TABELIONATO DE NOTAS
Julia Karen Barreto Gonçalves
Escrevente Autorizada
São Paulo - SP

Colégio Notarial do Brasil
112300 FIRMA 1
1057AA0752078
FIRMA 1
1057AA0752079

22 Notas
22º Tabelião de Notas da Capital / SP
Av. Brigadeiro Luis Antonio, 2.745 – CEP 01401-001 – Jardim Paulista
São Paulo/SP – Tel.: 3056.6766 – 22tabeliaodenotas@gmail.com
ANA PAULA FRONTINI - Tabeliã
Reconheço por semelhança firma sem valor economico
VALTER CARMONA; DANTE POZZI NETO.....
.....
.....
São Paulo, 20 de Abril de 2017
Em test. _____ da verdade.
JULIA KAREN BARRETO GONCALVES
Selo(s): 1057AA0752078 a 1057AA0752079 Valor: R$12,00
Operador:LEDSDS

Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A.
Av. Jabaquara, 3060 - 3º andar - Mirandópolis
São Paulo - SP | CEP 04046-500
Fone: +55 11 4059-9999 | Fax: +55 11 4059-9956
ambiental@alpina.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.050.400/0001-62, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº. 4.871-B, Galpão 05, Bairro do Sertãozinho, Cidade de Mauá, Estado de São Paulo, CEP 09370-800; neste ato, representada, nos termos de seus atos constitutivos, por seus diretores, os Srs. Valter Carmona, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.974.245 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 667.077.658-68, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo; e o Sr. Dante Pozzi Neto, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.389.494-6, inscrito no CPF/MF sob o nº. 076.046.778-19, residente e domiciliado na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo; **nomeia e constitui**, seu bastante procurador, o Sr. **ANDRE LUIS TADEU OLIVO WOLINSKI**, brasileiro, casado, oceanógrafo, portador da cédula de identidade RG nº. 5.108.924-3 IPR/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.693.379-13, com escritório profissional na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 161, Bairro Dom Pedro II, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83203-800, a quem confere os poderes necessários para representar os interesses da Outorgante junto à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, **especificamente**, para assinar junto a esta empresa pública, o Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº. 082/2014, de 03 de outubro de 2014 em nome da outorgante, podendo, para tanto, assinar, receber e solicitar documentos, fazer declarações; enfim, todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, vedado seu substabelecimento. O presente mandato tem validade de 90 (noventa) dias.

São Paulo (SP), 20 de abril de 2017.

ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S/A
CNPJ/MF sob o nº. 04.050.400/0001-62

22º Tabelião de Notas da Capital / SP
Reconheço por semelhança firma sem valor economico
VALTER CARMONA; DANTE POZZI NETO.....
São Paulo, 20 de Abril de 2017
Em test. _____ da verdade.
JULIA KAREN BARRETO GONCALVES
Selo(s): 1057AA0752076 a 1057AA0752077 Valor: R$12,00
Operador: LEDSDS
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A.
Av. Jabaquara, 3060 - 3º andar - Mirandópolis
São Paulo - SP | CEP 04046-500
Fone: +55 11 4059-9999 | Fax: +55 11 4059-9956
ambiental@alpina.com.br